

no sítio eletrônico da UNIFAL-MG: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, em até 3 (três) dias antes do início da primeira prova. 11.4 A banca examinadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo acadêmico e da dimensão pedagógica pertinente ao certame. 11.5 As atribuições da banca examinadora constam do Anexo X. 12 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DA BANCA EXAMINADORA 12.1 Caberá impugnação ao edital do certame e/ou da Banca Examinadora. 12.1.1 O prazo para impugnação do edital será de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do início das inscrições. 12.1.2 O prazo para impugnação da Banca Examinadora será no primeiro dia útil após a sua divulgação. 12.1.2.1 O pedido de impugnação da Banca Examinadora será analisado pela Unidade Acadêmica, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. 12.2 O pedido de impugnação do edital e/ou da Banca Examinadora deverá ser endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, mediante requerimento formal por escrito ao Reitor, acompanhado das respectivas razões, juntamente com documentos comprobatórios, e deverá ser enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Impugnação do Edital", "Impugnação da Banca Examinadora". 12.3 O Reitor decidirá no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento na Reitoria. 12.4 A decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora será publicada no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>, relativo ao presente certame. 12.5 Não caberá recurso da decisão do pedido de impugnação do Edital e/ou da Banca Examinadora. 12.6 Não serão aceitos pedidos de impugnação por meios diferentes do estabelecido neste Edital. 13 DAS VISTAS DAS PROVAS E DOS RECURSOS A) Das vistas de provas 13.1 Os procedimentos, prazos e condições para pedido de vista de provas constam do Anexo XI. B) Dos Recursos 13.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado de cada prova, após a sua divulgação, no primeiro dia útil, das 8h às 17h, endereçado à Diretoria de Processos Seletivos - DIPS, enviado exclusivamente via Sistema de Inscrições (disponível em: <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>), Aba "Upload" / "Meus Uploads" / "Documentos" / "Recurso contra Resultado da Prova (Escrita, Didática e Títulos)". 13.2.1 Procedimentos, condições e prazos para interposição e análise de recursos constam do Anexo XII. 14 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO E DEMAIS CONDIÇÕES 14.1 O candidato classificado aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital tem direito à nomeação, observados os prazos e procedimentos constantes da legislação pertinente, a rigorosa ordem de classificação e o prazo de validade do certame. 14.2 Os requisitos, prazos e condições para a investidura do cargo constam do Anexo XIII. 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 15.1. Observando a data de publicação da homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União, por disciplina/lotação, o prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, mediante requisição expressa da Unidade Acadêmica solicitante. 15.2 O resultado final do Concurso Público será homologado por disciplina/lotação e só poderá ser anulado ou revogado por ilegalidade ou por interesse público. 15.3 No interesse da UNIFAL-MG, o certame poderá ser reaberto quando não houver candidato aprovado, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 15.4. A critério da Administração, após o preenchimento das vagas de que trata este Edital poderão ser liberados candidatos aprovados para provimento em quaisquer dos campi da UNIFAL-MG ou por outras Instituições Federais de Ensino Superior, respeitada a rigorosa ordem de classificação, desde que o aproveitamento seja para as mesmas disciplinas ou disciplinas afins, possuam a mesma escolaridade e titulação exigidas neste edital e haja autorização expressa do Reitor da UNIFAL-MG. A não aceitação não implicará a desclassificação do candidato. 15.5 Os candidatos aprovados, até que venham a ser efetivados nos cargos para os quais foram aprovados, podem vir a ser convidados a prestar serviço como professor substituto, sendo contratados, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e suas alterações (item 1.5, TC-001.814/2011-7, Acórdão nº.1.424/2011-2ª Câmara), sem que isso implique prejuízo às suas posições na ordem de classificação. 15.6 O candidato classificado deverá manter seus dados atualizados no endereço eletrônico <https://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 15.7 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 15.8. O currículo e os documentos comprobatórios entregues à banca examinadora para fins da prova de títulos não serão devolvidos ao candidato. 15.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, e no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>. 15.10 Será excluído do concurso o candidato que: I - fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; II - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter a aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame; III - agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da banca examinadora ou Comissão Organizadora; IV - for apanhado em flagrante, durante a realização da prova, utilizando-se de qualquer meio fraudulento, ou for responsável por falsa identificação pessoal; V - identificar-se na prova escrita, mediante a menção de seu nome ou de qualquer outra forma que não seja a forma definida na Folha de rosto e nas Folhas de Resposta da Prova Escrita. 15.11 Ainda que não haja recurso, o Reitor pode avocar toda a documentação do concurso, anulando-o se necessário, caso tenha ciência do cometimento de alguma irregularidade no seu processamento ou no seu resultado. 15.12 Normas complementares, anexos, editais complementares e quaisquer comunicados que venham a ser publicados integram este Edital e encontrar-se-ão à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/professor-do-magisterio-superior>. 15.13 O docente admitido na condição de professor efetivo deverá participar, a partir do primeiro semestre de exercício profissional na UNIFAL-MG, das atividades do PRODOC (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente), conforme previsto no Art. 7º e suas alíneas da Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE nº 029/2015. 15.14 Maiores informações poderão ser obtidas na DIPS pelo e-mail: dips@unifal-mg.edu.br ou pelo telefone (35) 3701-9290 / 9291 de segunda a sexta, das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min. 15.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo Consuni.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES LISKA
Diretor de Processos Seletivos

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL Nº 9, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, para o cargo de Professor do Magistério Superior/Substituto, realizado por meio do Edital nº 02/2024, publicado no Diário Oficial da União de 15/08/2024, conforme indicado abaixo:

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Educação	
Departamento: Educação I		Área de Conhecimento: Antropologia da Educação e Pesquisa em Educação	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Jaqueline Conceição da Silva	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Educação	
Departamento: Educação I		Área de Conhecimento: Educação de Jovens e Adultos e Organização da Educação Brasileira	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Iure Alcântara dos Santos Barros	
2º	2º	Juarez da Silva Paz	
3º		Lisiane Weber Moreira	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Educação	
Departamento: Educação II		Área de Conhecimento: Estágio, Didática e Práticas Pedagógicas de Química	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, devendo esta ser ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º		Luan Oluani Bueno Teixeira de Souza	
2º	1º	Daiane Ingrid da Paz Silva	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola Politécnica	
Departamento: Engenharia Elétrica e de Computação		Área de Conhecimento: Eletrotécnica	
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Michael Araujo Santos Teixeira de Jesus	
2º		Brenda Leal Mota Santos	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola Politécnica	
Departamento: Ciência e Tecnologia dos Materiais		Área de Conhecimento: Materiais de Construção	
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Jéssica Conceição Queiroz	
2º		Vinicius Almeida Coelho	
3º		Lucas Lima Costa	
4º		Gilberto Alves da Silva Neto	
5º		Ana Paula Freitas Borges	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola Politécnica	
Departamento: Engenharia Elétrica e de Computação		Área de Conhecimento: Sistemas Eletrônicos	
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais		Vagas: 1	
Ordem de Classificação Geral		Nome:	
1º		Elio Pithon Sarno Filho	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Medicina da Bahia	
Departamento: Saúde da Família		Área de Conhecimento: Saúde da Família	
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais		Vagas: 1, devendo esta ser ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º		Lana Mércia Santiago de Souza	
2º	1º	Ionara da Rocha Virgens	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Computação	
Departamento: Ciência da Computação		Área de Conhecimento: Computação e Algoritmos	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Pedro Henrique Batista Diamantino	
2º		Matheus Alves Guimarães	
3º	2º	Eder Pereira dos Santos	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Computação	
Departamento: Ciência da Computação		Área de Conhecimento: Sistemas de Informação	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Gilberto de Souza Leite	
2º		Joao Pedro Dantas Bittencourt	
3º		Adriano Humberto de Oliveira Maia	
4º		Neyde Karen Gomes Botelho	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Computação	
Departamento: Ciência da Computação		Área de Conhecimento: Software e Sistemas	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, devendo esta ser ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º		Larissa Barbosa Leôncio Pinheiro	
2º		Alex de Oliveira Coelho	
3º	1º	Laise Cavalcante Oliveira	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Ciência da Informação	
Departamento: Fundamentos e Processos Informacionais		Área de Conhecimento: Ciência da Informação	
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais		Vagas: 1	
Ordem de Classificação Geral		Nome:	
1º		Jamilli Cristina da Silva Quaresma	
2º		Eneida Santana de Ávila Goulart	
3º		Orledys Maria de Jesus Lopez Caldera	
4º		Antônio José de Menezes Castro Neves	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola de Nutrição	
Departamento: Ciência dos Alimentos		Área de Conhecimento: Alimentação e Nutrição	
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais		Vagas: 1, devendo esta ser ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º		Elaine Janaina Linhares da Conceição	
2º		Abner Victor da Silva Teixeira	
3º		Fabiane Cerqueira de Almeida	
4º	1º	Agnes Sophia Braga Alves	



Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Geociências	
Departamento: Geofísica		Área de Conhecimento: Geologia do Petróleo, Sedimentologia e Geologia de Poços	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1	
Ordem de Classificação Geral		Nome:	
1º		Diego Nery do Amaral	
2º		Ayana Souza da Silva	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola de Música	
Departamento: Música		Área de Conhecimento: Canto Lírico	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, devendo esta ser ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º		Juliana Franco Nunes	
2º	1º	Irma Ferreira Santos	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Direito	
Departamento: Direito Público		Área de Conhecimento: Direito Ambiental	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1	
Ordem de Classificação Geral		Nome:	
1º		Daniel Moura Borges	
2º		Pedro Andrade Coelho	
3º		Eduardo Braz Marinho Rolim	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Direito	
Departamento: Direito Privado		Área de Conhecimento: Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Legislação Social	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Mario Soares Neto	
2º		Juliana Maria da Costa Pinto Dias Nascimento	
3º		Samantha Mendonça Lins Teixeira	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Escola de Teatro	
Departamento: Fundamentos do Teatro		Área de Conhecimento: Improvisação Teatral e Técnicas Corporais e Vocais	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Monilson dos Santos Pinto	
2º		Luiz Gustavo Grangeiro	
3º		Mônica Leite da Silva	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Comunicação	
Departamento: Comunicação		Área de Conhecimento: Economia da Cultura e Produção Cultural	
Regime de Trabalho: 20 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Stéfane Silva de Souza Souto	
2º		Fernanda Pimenta Vasconcelos	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Letras	
Departamento: Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras		Área de Conhecimento: Filologia	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Polliana dos Santos Ferreira Silva	
2º	2º	Emille Morgana Santos Mattos	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Instituto de Letras	
Departamento: Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras		Área de Conhecimento: Francês	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1, conforme §1º do Art. 3º da Lei nº 12.990/2014 e Edital nº 02/2024	
Ordem de Classificação Geral	Ordem de Classificação Negro	Nome:	
1º	1º	Lucas da Silva Santos	
2º		Katia Fernandes Carvalho	
3º		Rafael Leandro Götz	

Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Ciências Contábeis	
Departamento: Ciências Contábeis		Área de Conhecimento: Contabilidade e Auditoria (Contabilidade Gerencial)	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1	
Ordem de Classificação Geral		Nome:	
1º		Vicente Costa	

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 43, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

SEGUNDA REABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DO SETOR DE ESTUDO CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE PEQUENOS ANIMAIS - EDITAL 70/2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no DOU em 09/06/2017, e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no DOU, de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, e considerando o teor do item 22.8 e seguintes do Edital nº 70/2023 do Concurso Público para Professor do Magistério Superior, torna público para conhecimento dos interessados que serão reabertas as inscrições para o setor de estudo Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais, da Unidade Acadêmica Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade, como detalhado abaixo:

Vagas	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Regime de Trabalho	Requisitos/Titulação Exigida para Admissão	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
01*	Crato/CE	40h/DE	Graduação em Medicina Veterinária; e Doutorado em Ciência Animal, ou Ciências Veterinárias, ou Clínica Veterinária, ou áreas afins.	R\$ 11.481,64	R\$ 287,00

*Reserva de vaga imediata para candidato negro, conforme Nota Informativa do Sorteio de Vagas Reservadas, de 18 de janeiro de 2024. Juazeiro do Norte/CE, 26 de setembro de 2024.

MÁRIO HENRIQUE GOMES PACHECO



Campus: Salvador		Unidade Universitária: Faculdade de Arquitetura	
Departamento: Coordenação Acadêmica		Área de Conhecimento: Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo e Projetos Complementares	
Regime de Trabalho: 40 Horas Semanais		Vagas: 1	
Ordem de Classificação Geral		Nome:	
1º		Márcia Silva dos Reis	
2º		Alice Rodrigues Lautert	
3º		Marcos Vinicius Rios da Silva	
4º		Gabrielli Grassi Thums	

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

No Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado, publicado no DOU de 25/09/2024, seção 3, p. 109. Onde se lê: "Edital n 6". Leia-se: "Edital nº 8". Em 26 de Setembro de 2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2024 - UASG 153038

Número do Contrato: 1/2022.

Nº Processo: 23066.042273/2021-03.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 06.039.956/0001-83 - ENGEL TECH ENGENHARIA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES LTDA. Objeto: 1.1.1. Reajustar o valor total do contrato em favor da administração, em razão da deflação apurada pelo índice geral de preços de mercado da fundação getúlio vargas, ocorrida no período de novembro/2022 a outubro/2023, com índice negativo de -4,24496 %, gerando uma redução de R\$1.620,98 (um mil, seiscentos e vinte reais e noventa e oito centavos), passando o valor atualizado do contrato de R\$38.184,50 (trinta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$36.563,52 (trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).. Vigência: 18/01/2022 a 18/01/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 36.563,52. Data de Assinatura: 24/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90004/2024

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23096089262202393. , publicada no D.O.U de 20/05/2024 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço contínuo de outsourcing de impressão, cópia e digitalização para atender à demanda da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG em seus sete campi, localizados nas cidades paraibanas de Campina Grande, Cajazeiras, Patos, Sousa, Pombal, Sumé e Cuité. Novo Edital: 27/09/2024 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Rua Aprígio Veloso, 882 - Bairro Universitario Universitário - CAMPINA GRANDE - PBEntrega das Propostas: a partir de 27/09/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/10/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THAIS LOPES DE LUCENA ALVES
Administradora

(SIDE - 26/09/2024) 158195-15281-2024NE000032

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - UASG 158199

Nº Processo: 23096072115202384. Objeto: Aquisição de medicamentos veterinários e farmacológicos. Total de Itens Licitados: 111. Edital: 27/09/2024 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Avenida Universitaria S/n, Santa Cecília - Patos/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/158199-5-90009-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/09/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/10/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ROSIVALDO DANTAS DE ARAUJO
Diretor do Dcc/cstr

(SIASGnet - 26/09/2024) 158199-15281-2024NE000008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 158719

Número do Contrato: 4/2023.

Nº Processo: 23507.001112/2023-87.

Nº 03/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Contratado: 158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 04/2023 por 12 (doze) meses, bem como o acréscimo de serviços, alterando-se o plano de trabalho. Vigência: 01/12/2024 a 30/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 81.450,00. Data de Assinatura: 24/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2024).